

SUGESTÃO DE SUMÁRIO PARA PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

PÁGINA DE EXPEDIENTE

- 1. Apresentação: Como o próprio nome indica, tem por finalidade apresentar o documento ao público em geral e, em especial, aquele para qual o se dirige, ou seja, à comunidade acadêmica. Deve conter uma síntese das finalidades, da estrutura e da organização do projeto. Também neste tópico recomenda-se trazer as informações básicas sobre o curso: grau conferido (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo); modalidade (presencial ou a distância); turno (matutino, diurno, integral, noturno, vespertino/noturno, não se aplica cursos a distância); vagas; duração do curso em semestres e anos (mínimo e máximo, respeitando os limites determinados pela Resolução CEPE/UFC nº. 14, de 3 de dezembro de 2007); unidade acadêmica responsável pela sua oferta (centro, faculdade, instituto ou *campus*). Nesta parte inicial, convém ainda referir a fundamentação legal que subsidiou a elaboração do projeto (Leis, Pareceres, Resoluções, dentre outros cabíveis).
- **2. Justificativa:** Argumentação que justifique a oferta do curso, as circunstâncias de sua proposição, considerando o universo e o contexto educacional em que o curso está inserido, destacando-se as características e necessidades mais emergentes da sociedade, a relação universidade-trabalho e universidade-sociedade, ressaltando a sua importância e relevância social e acadêmica, bem como as políticas institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional no âmbito do curso.
- **3. Histórico do Curso:** Breve histórico, recuperando a memória, os antecedentes históricos que nos ajudem a entender o seu processo de construção, implementação e a atual caracterização/realidade do curso. Em caso de novos cursos, elaborar um histórico da área, campo de atuação no Estado do Ceará, até para justificar a demanda por formação de profissionais na área.
- **4. Princípios Norteadores:** Fundamentação legal, Fundamentação filosófica e as concepções educacionais para a formação do aluno que deverão nortear a realização do curso.
- **5. Objetivos do Curso:** Descrever quais os objetivos que o curso pretende alcançar, considerando o perfil desejado para o egresso, seu contexto de atuação e as condições de execução do projeto.

- **6. Perfil do Profissional a ser Formado: D**escrição das qualificações do profissional a ser formado pelo curso. Ênfase nas características profissionais formados pelo curso.
- **7.** Competências e Habilidades a serem Desenvolvidas: Quais as competências e habilidades que necessariamente deverão ser desenvolvidas no processo de formação do aluno? Observar as competências apresentadas nas DCN, quando houver, analisando-as em conformidade com a proposição feita, sua adequação ao perfil do egresso.
- 8. Áreas de Atuação: Descrever os campos de atuação do profissional formado pelo curso.
- **9. Organização Curricular:** Informar a organização dos conteúdos do currículo (núcleos ou eixos de formação), considerando as recomendações das Diretrizes Curriculares que nos orientam quanto aos tipos de conhecimentos a serem contemplados em cada curso. É também importante observar e informar, caso seja definido pelas diretrizes, o percentual a ser destinado a cada núcleo ou eixo de conhecimentos. Do mesmo modo, informar o tipo de organização para a oferta do curso, se semestral, modular, anual, bem como a sua duração ideal em semestres ou anos, a carga horária total e se o curso ministrará disciplinas a distância¹.
 - **9.1. Unidades Curriculares:** São áreas de conhecimento de cada currículo que congregam componentes curriculares afins. Têm função pedagógica, constituindo-se fórum específico de discussão dos problemas de natureza didática de determinada área do conhecimento. Cada unidade curricular terá um representante no colegiado da coordenação do curso para um mandato de dois anos.
 - 9.2. Componentes Curriculares por Departamento ou Cursos (nos casos dos *campi* e dos institutos): Os componentes curriculares (disciplinas, estágios e TCC) a serem ofertados são vinculados a um departamento ou curso. Assim, para que haja planejamento em relação a oferta futura de cada uma deles, assim como para que os mesmos sejam criados no sistema acadêmico (SIGAA), solicita-se que seja apresentada a relação dos componentes por unidades responsáveis pela sua oferta. Não esquecer de informar a categoria do componente, se disciplina ou atividade. É importante que no momento da elaboração do projeto pedagógico seja discutido e acordado com as unidades a previsão de professores para cada componente curricular.
 - **9.3. Ementário dos Componentes Curriculares:** A ementa de cada cada componente do currículo do curso.

Ex:

| Nome do Componente Tipo Ementa | |
|--------------------------------|--|
|--------------------------------|--|

¹ De acordo com a Portaria MEC nº. 4.059 de 10/12/2004, os cursos presenciais poderão ministrar 20% de sua carga horária total a distância.

| Curricular | | |
|---|------------|---|
| Psicologia do Desenvolvimento Humano | Disciplina | Fundamentos epistemológicos do desenvolvimento humano. Pré-nascimento e nascimento. Desenvolvimento da criança e do adolescente: aspectos físico, cognitivo, sócioafetivo, gênero e sexualidade em diferentes perspectivas teóricas da psicologia. Transtornos da conduta na infância e transtornos da personalidade na adolescência. As idades do adulto: adulto jovem, meia-idade, adulto maduro e idade avançada. Transtornos da alimentação e do humor no adulto. A morte e o processo de morrer. |
| | | Bibliografia Básica |
| | | |
| | | Bibliografia Complementar |
| | | |

- **9.4.** Bibliografia Básica e Complementar: Apresentar a bibliografia básica de cada componente curricular. Listar o mínimo de 3 (três) títulos por componente (disciplinas, TCC e estágio) no caso de bibliografia básica e um máximo de 10 (dez) títulos para a bibliografia Complementar conforme Resolução nº 10/CEPE, de 23 de setembro de 2013. É importante buscar a bibliografia mais atualizada e recomendável para cada componente, considerando a ementa a ser trabalhada em cada um deles e os avanços da área do conhecimento. Imprescindível também citar títulos que componham o acervo de Bibliotecas da UFC.
- 10. Metodologias de Ensino-Aprendizagem: Metodologia de trabalho a ser adotada para a dinamização dos processos de ensino-aprendizagem. Dizer objetivamente como as atividades didáticas serão desenvolvidas no curso. Valorizar metodologias inovadoras, que não se restrinjam às aulas expositivas, e que efetivamente, permitam o desenvolvimento das competências e habilidades delineadas para a formação, bem como promovam a interdisciplinaridade, a articulação teórico-prática e a flexibilidade curricular. Indicar de que modo as Tecnologias da Informação e da Comunicação estarão integradas ao processo de ensino e de aprendizagem. Indicar também estratégias de apoio e acompanhamento ao discente
- 11. Integralização Curricular: Apresentar o quadro da integralização curricular do curso, ou seja, a ordenação dos componentes curriculares por semestre, com a respectiva carga horária e os <u>pré-requisitos</u>, <u>quando forem necessários</u>, e <u>somente quando necessários</u>. Ao informar a carga horária, é preciso dizer a quantidade total de horas por disciplina e por atividade, bem como, desse total, quantas horas serão destinadas à parte teórica e quantas à parte prática, sempre que houver. Quando as alterações

currículares implicarem num novo currículo, deverão ser previstas e informadas <u>as equivalências</u> do currículo novo com o currículo velho para facilitar o fluxo de alunos na fase de transição de currículos. Para qualquer curso, é necessário e importante incluir a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, pois de acordo com o Decreto Federal nº. 5.626 de 22/12/2005, esta disciplina deve ser obrigatória para as Licenciaturas e cursos de Fonoaudiologia e optativa para os demais cursos. Os cursos também deverão contemplar em seus currículos, conteúdos que abordem temáticas relacionadas à história e à cultura afrobrasileira – de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004; conteúdos que abordem os direitos humanos através de componentes curriculares obrigatórios para as Licenciaturas e optativos para os Bacharelados – conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 e conteúdos que abordem os aspectos ambientais – consoante Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012.

Quadro I – Integralização Curricular do Curso de _____

| Semestre | Nome do Componente Curricular | Carga Horária Teórica | Carga Horária Prática | Carga Horária Total | Pré-requisito(s) |
|----------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| Subtotal | | | | | |
| | | | | | |
| Total | | | | | |

Quadro II - Equivalências entre o currículo novo e o anterior

| Currículo Reformulado | | | | Currículo Atual | | | |
|-------------------------|--------|-----|-----|-----------------|--------|----|-----|
| Nova disciplina a serem | OPT | СН | SEM | Equivalência | OPT | СН | SEM |
| criadas | Ou OBR | | | | Ou OBR | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | ~== | ~ | | | ~ | ~ |
| Nova atividade | OPT | CH | SEM | Equivalência | OPT | СН | SEM |
| | Ou OBR | | | | Ou OBR | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Ainda em relação à integralização curricular, é necessário organizar a distribuição da carga horária do curso e informá-la claramente no projeto pedagógico, bem como os prazos para a sua conclusão. Para auxiliar nesta organização, apresentamos os quadros que seguem abaixo:

| Ouadro III - Da | istribuição da Car | ga Horária do Curso de | ę |
|-----------------|--------------------|------------------------|---|
| | | | |

| COMPONENTES CURRICULARES | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------------------------|
| Disciplinas Obrigatórias | Informar carga horária em horas |
| Disciplinas Optativas (incluída, quando houver, a carga horária destinada às disciplinas optativas-livres – informar a carga horária das livres) | Informar carga horária em horas |
| Disciplinas eletivas (se houver previsão no Projeto Pedagógico do Curso) | Informar carga horária em horas |
| Estágios Supervisionados | Informar carga horária em horas |
| Trabalho de Conclusão de Curso | Informar carga horária em horas |
| Atividades Complementares | Informar carga horária em horas |
| Total: | Informar carga horária em horas |

Quadro IV – Limites da Carga Horária

| Carga horária por semestre | Informar o número de horas |
|---|----------------------------|
| Carga horária mínima | |
| (Carga horária total do curso dividida pelo | |
| prazo máximo em semestres) | |
| Carga horária média | |
| (Carga horária mínima + carga horária | |
| máxima divididas por dois) | |
| Carga horária máxima | |
| (Carga horária total do curso dividida pelo | |
| prazo ideal em semestres) | |

Quadro V – Limites dos Prazos de Duração dos Cursos

| Prazos ² | Informar em semestres |
|---------------------|-----------------------|
| Mínimo | |
| Médio | |
| Máximo | |

² Consultar os limites definidos pela Resolução CEPE/UFC nº. 14, de 3 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a regulamentação do tempo máximo para conclusão dos cursos de graduação. Sugestão de Sumário para Projeto Pedagógico de Curso/PROGRAD/COPAC 2014

- 12. Prática como Componente Curricular: Este componente curricular é específico para os cursos de Formação de Professores (Licenciaturas). Tal como recomendado pela Resolução CNE/CP nº. 2, de 19 de fevereiro de 2002, os cursos de Licenciatura deverão destinar 400 horas de prática como componente curricular. As orientações do CNE consubstanciadas na Resolução citada a pouco, bem como na Resolução CNE/CP nº. 1, de 18 de fevereiro de 2002, recomendam que a prática não se restrinja a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso, mas que esteja presente desde o início da formação e que permeie todas as etapas do curso, sendo incorporada no interior das áreas ou das disciplinas que constituem os componentes curriculares da formação e não apenas nas disciplinas pedagógicas. O objetivo é que as práticas como componentes curriculares (PCC) promovam a articulação das diferentes práticas ao longo do curso, numa perspectiva interdisciplinar. Neste tópico, recomendamos que seja explicitada a natureza das PCC, sua caracterização, carga horária, forma de organização e distribuição ao longo do curso, com a discriminação clara de qual conjunto de disciplinas corresponderá à prática como componente curricular.
- 13. Estágio Curricular Supervisionado: Informar em que consistirá o estágio, qual o seu objetivo dentro do curso, bem como definir as formas de acompanhamento e avaliação. Deve ser descrita qual a carga horária prevista, em que semestre ou semestres será ofertado. É importante não esquecer que o estágio, como uma das atividades práticas, não deve ser relegado apenas ao final e de que necessita de acompanhamento da instituição e da empresa onde o aluno for exercer suas atividades. As diretrizes curriculares ressaltam a necessidade de essas atividades estarem distribuídas ao longo do curso e a importância da sua supervisão. Caso o curso confira dois graus, Bacharelado e Licenciatura, não esquecer de explicitar as especificidades que caracterizam o estágio em cada tipo de formação. Para a elaboração desse tópico, é fundamental atentar para as determinações da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CEPE/UFC nº. 32, de 30 de outubro de 2009. Sugere-se também que este item informe se há previsão de integração do curso com as Redes Públicas de Ensino (no caso das Licenciaturas) e de integração do curso com o Sistema Regional e Local de Saúde e o SUS (para os cursos na área de saúde), de modo a contemplar a auxiliar os discentes na realização desta atividade.
- **14. Trabalho de Conclusão de Curso:** Caracterizar o Trabalho de conclusão de Curso, seus objetivos, a carga horária, o(s) semestre (s) de sua oferta, os modos de acompanhamento e de avaliação.
- **15. Atividades Complementares:** São consideradas atividades complementares: atividades de iniciação à docência; atividades de iniciação à pesquisa; atividades de extensão; atividades artístico-culturais e esportivas; atividades de participação e/ou organização de eventos; experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas; produção técnica e/ou científica; vivências de gestão. O acompanhamento e registro é responsabilidade da Coordenação do Curso, nos termos da Resolução nº. 07 CEPE/UFC, de 17 de junho de 2005.

- **16. Acompanhamento e Avaliação:** Prever e definir as metodologias, os processos, os instrumentos para o acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico e dos processos de ensino-aprendizagem.
- **16.1.** Acompanhamento e Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem: Informar de que forma, a partir de quais instrumentos e procedimentos os alunos serão avaliados, ou seja, os tipos de avaliação previstos e os modos de sua aplicação. Também explicitar a nota mínima exigida para aprovação, os critérios utilizados e o que será feito em caso de reprovação seja por nota ou frequência, nos termos do que se encontra estabelecido pelo Regimento da universidade e pela Resolução CEPE/UFC nº.12, de 19 de junho de 2008. Cabe também ao curso descrever qual a sua concepção de avaliação e o papel a ser desempenhado por docentes e discentes no processo avaliador da aprendizagem e do ensino. Incluir previsão de apoio ao discente, explicitando modos de acompanhamento de estudos de estudantes que precisem de acompnhamento especializado, combate à evasão, nivelamento, adiantamento de estudos, além de destacar que bolsas estão previstas para a formação e para o apoio ao discente.
- 16.2. Acompanhamento e Avaliação do Projeto Pedagógico: Fazer previsão de avaliação do Projeto Pedagógico. Destacar processos de avaliação, descrevendo: quem avalia o que e quando. Ou seja, dizer claramente quem avaliará, quando avaliará e o que avaliará. Expor formas de avaliação por parte de docentes, discentes e técnico-administrativos neste processo. Esta avaliação tem como objetivo possibilitar a autoavaliação do processo, gerando dados para elaboração/reelaboração e implementação do projeto e ainda a previsão de ações que decorrerão dos dados importados das avaliações realizadas, gerando um plano de melhorias, ou políticas de ensino que visem a melhoria da proposição e implantação do PPC. Importante ressaltar a constituição do NDE e os modos de sua atuação neste processo de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, informando as ações e metas decorrentes dos processos de avaliação do curso.
- **17.** Condições necessárias para a oferta do curso: Infra-estrutura (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, equipamentos, etc.) e recursos humanos (docentes e técnico-administrativos).
- **18. Referências Bibliográficas:** citar apenas as referências mencionadas no corpo do texto do projeto (livros e artigos consultados).
- **19. Referências Normativas:** citar as leis, pareceres, resoluções, decretos que tenham sido consultados e sejam referidos no texto do projeto.
- 20. Acessibilidade:
- 21. Apêndices (material elaborado pelo próprio curso)
- 22. Anexos